



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1628/PROAD/UFFS/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 6/2015, tendo como objeto a contratação da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para fornecimento dos serviços de água e esgoto no *Campus Realeza*, no Estado do Paraná.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 6/2015, tendo como objeto a contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para fornecimento dos serviços de água e esgoto no *Campus Realeza*, no Estado do Paraná:

#### **I – *Campus Realeza-PR*:**

- a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- b) gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape: 1770078;
- c) fiscal técnica titular: Silvana Veronese, Administradora, Siape 2879718;
- d) fiscal técnico suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- e) fiscal técnico suplente: Cleberson Ribeiro Israel, Administrador, Siape 2115174;
- f) fiscal técnico suplente: Daniel Scapin, Farmacêutico, Siape 2388521.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Inexigibilidade nº 4/2012, Processo nº 23205.009693/2012-09, contratada a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 170/PROAD/UFFS/2019, de 18 de setembro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 1628/2024 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 12/03/2024 08:55 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1628**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **070fbff0b7**